



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

ver.fabiomenezes@camaratatuí.sp.gov.br Telefones 15 3259 8310/ 3259 8343



Requerimento Nº 3264/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe se o município está cadastrado no Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). Se não, qual a possibilidade de aderir ao sistema, vindo a possibilitar o pagamento das multas de trânsito aplicadas por agentes municipais com desconto de 40%.

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Notificação Eletrônica, possibilita ao condutor/proprietário o pagamento da multa de trânsito com 40% (quarenta por cento) de desconto.

O referido sistema foi desenvolvido para Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), no entanto, municípios de todo território brasileiro podem aderir ao sistema, já que este é vinculado a Carteira Nacional de Habilitação, devendo o proprietário ou condutor se cadastrar para receber as notificações de forma eletrônica.

Aderindo ao SNE Tatuí irá ter maior celeridade na notificação das autuações realizadas pelos agentes municipais, assim como a possibilidade de aumento de receita, visto que o desconto estimula o pagamento imediato pelo condutor/proprietário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de outubro de 2023

FÁBIO MENEZES
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=309T5C30DH4M96YX>"?chave=309T5C30DH4M96YX, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 309T-5C30-DH4M-96YX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5743/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 309T-5C30-DH4M-96YX